

INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica/DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Altera dispositivo da Decisão n. 011/2004, de 9.3.2004, referente à implementação de Bolsas do Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR/FIX-AM – 2ª Chamada.

RELATOR(A):

DECISÃO:
036/2004

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
8.7.2004

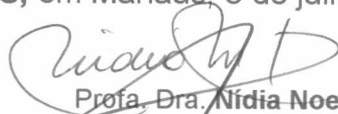
PROCESSO:
729/2004 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, decidiu, observando o Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e esta Fundação, o Edital MCT/CNPq/FAPEAM n. 011/2003 – 2ª Chamada, referente ao **Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR**, bem como a decisão adotada pelo CNPq, alterar o item 3 da Decisão n. 011/2004, de 9 de março de 2004, deste Conselho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3. PROCEDER à implementação das Bolsas: **FIX-AM; Iniciação Científica – IC e Apoio Técnico – AT**, a partir do mês de abril de 2004, exceção feita à **Bolsa Adicional**, que deverá ser considerada a partir de março de 2004”.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de julho de 2004.



Prof. Dra. **Nidia Noemi Fabré**
No exercício da Presidência


Contadora **Maria Salete Bahia Marques**
Conselheira